

DECRETO Nº. 041/2014

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS FERIADOS E PONTO FACULTATIVOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado a composição dos feriados, comunicando o comércio, indústria, prestadores de serviços e ao povo em geral, a composição de pauta de feriados, Nacionais, Municipais, Religiosos, Recesso e Ponto Facultativo, que a partir do corrente exercício deverá ser obedecida para efeito de suspensão das atividades de trabalho em toda a área Municipal.

DATA	DIA DA SEMANA	FERIADO
01/01/14	quarta-feira	Confraternização Universal
03/03/14	segunda-feira	Ponto Facultativo (Municipal)
04/03/14	terça-feira	Carnaval
18/04/14	sexta-feira	Paixão de Cristo
21/04/14	segunda-feira	Tiradentes
01/05/14	quinta-feira	Dia do Trabalho
13/06/14	Sexta-feira	Padroeiro do Município - Santo Antonio (municipal)
19/06/14	quinta-feira	Corpus Christi
07/09/14	domingo	Independência do Brasil
12/10/14	domingo	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
28/10/14	terça-feira	Dia do Funcionário Público (Municipal)
31/10/14	sexta-feira	Dia do Evangélico (Municipal)
02/11/14	domingo	Finados
15/11/14	sábado	Proclamação da República
25/12/14	quinta-feira	Natal

Art. 2º - Através de Decreto do Poder Executivo, poderá ser alterada a presente pauta, para atender as necessidades de legislação que venha a ser modificada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0483 Página: 120 Ano: III

Data: 28/04/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: DB5203C0

Iporã-(PR), 25 de abril de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal